

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E DE POSSE 004/2017  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016**

O Prefeito de Caldas Novas, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº. 001/2016, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Caldas Novas e Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

1. Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 08 Quadra 13 Lote 11, Itaiçi II, Caldas Novas-GO, CEP: 75.690-000 nos dias úteis entre as datas de 02 de outubro de 2017 até 31 de outubro de 2017, no horário das **08h00min às 12h00min e 14h00 às 17h00min**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de interesse na Vaga.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.4 É única e exclusiva responsabilidade do candidato proceder à abertura de conta corrente para recebimento de seus vencimentos pela Caixa Econômica Federal. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no anexo II do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário na Caixa, a fim de realizar a abertura da conta.

**DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto a avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer na Rua 27 Quadra 15 Lote 12 Setor Itaguaí I – Centro Médico Rezende, Caldas Novas, Dr Edis Antonio de Rezende, CRM-GO nº. 4737, médico do trabalho, entre as datas de 02 de outubro de 2017 até 31 de outubro de 2017, no horário de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min (de segunda a sexta-feira), com a autorização constante no Anexo IV deste edital, devidamente assinada pelo (a) Diretor (a) de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação dos exames constantes no Anexo III e submissão a referida avaliação.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo

**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO.**

3. A publicação dos atos de nomeação ocorre pela publicação deste ato.

**DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse ao candidato, observando o prazo para a posse na forma do artigo 20, §1º da Lei Complementar Municipal nº. 021, de 03 de julho de 2014 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas, de suas Autarquias e Fundações).

**DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CARGO**

5. O candidato mediante requerimento no ato da entrega dos documentos mencionados no Item 1 terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entrar em exercício, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº. 021/2014.

6. Empossado e devidamente lotado o candidato, deverá entrar em exercício (início das atividades) imediatamente no prazo requerido (máximo de 30 dias) para desempenhar suas funções no local de trabalho.

Caldas Novas, 29 de maio de 2017.

Evando Magal Abadia Correia e Silva  
Prefeito Municipal